

ATA Nº 020/2017

19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **DOZE (12)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h05min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **19ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 19** de 05/06/2017 (**18ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017** – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP – para as finalidades e condições que especifica e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 92/2017** – “Altera a denominação da Avenida que especifica e dá outras providências” – Fica denominada a Avenida Magal, localizada na Estrada Vicinal Monte Mor/Sumaré, via Bairro da Taquara Branca, oficialmente, “**Avenida João Lirani**”, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**; **PROJETO DE LEI Nº 93/2017** – “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o bem imóvel que especifica e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 94/2017** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 20, Bairro Jardim Paviotti II, Monte Mor/SP e dá outras providências” – Ficando denominada oficialmente de “Rua Francisco José Rosa”, de autoria do Vereador **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ)**. Na sequência foi retirado pelos autores, para maiores estudos, o **PROJETO DE LEI Nº 80/2017**, que “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado’ na Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR EM 2017**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 525 a 530, 534 e 541/2017, todas de autoria da Vereadora **ALDELINA ALVES RIBEIRO (DILA)**; 539 e 540/2017, ambas de autoria da Vereadora **ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA)**; 522, 523 e 536 a 538 /2017, todas de autoria do Vereador **CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA)**; 521/2017, de autoria do Vereador **DANILO JACOB**; 518 a 520/2017, todas de autoria do Vereador **JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES)**; 535/2017, de autoria do Vereador **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA (VAVÁ)**; 533/2017, de autoria da Vereadora **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA)**; 524/2017, de autoria do Vereador **VANDERLEI SOARES**; 531, 532 e 542/2017, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores **EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO)**, **JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES)**, **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ)**, **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA)**, **VANDERLEI SOARES**, **JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES)**, **ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA)**, **CÍCERO RODRIGUES FIUZA ((FIUZA)** e **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e

debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **19h55min**, no que consta: **PROJETO DE LEI Nº 078/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – DEMUTRAN – R\$ 590.200,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 081/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Anulação – CRECHE MUNICIPAL – R\$ 28.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 082/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação – CRECHE MUNICIPAL – R\$ 50.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 091/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”- Suplementação por Excesso de Arrecadação - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 42.050,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h02min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19/06/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

VANDERLEI SOARES

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária